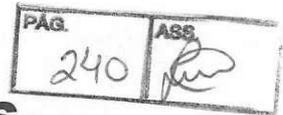




# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 280/2022**

**Pregão Eletrônico nº 131/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa de telecomunicações para prestação, operação e manutenção de provedor de link de internet por meio de fibra óptica e serviço de telefonia, com fornecimento de equipamentos em comodato, em espaços públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

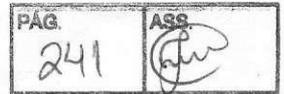
Mercedes – PR, em 10 de janeiro de 2023.

**Keli Inila Rambo**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/PR 102786**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA Nº 005/2023**  
**DATA: 10 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 280/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 131/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 280/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 131/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### **LOTE ÚNICO**

Adjudicatário: Opção telecomunicações S/A.

Valor proposto: R\$ 265.137,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

*Laerton Weber*

**PREFEITO**

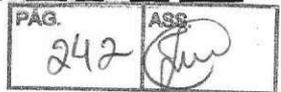
Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2023.01.11 08:58:09 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



10 de janeiro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3253

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

DATA: 10 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 280/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 131/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 280/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 131/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

**LOTE ÚNICO**

Adjudicatário: Opção telecom Telecomunicações S/A.

Valor proposto: R\$ 265.137,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.  
EDITAL Nº 011 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 170/2022, de 17 de outubro de 2022,

**RESOLVE**

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº. 170/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **11/01/2023 a 24/01/2023**, no horário de expediente, das **07:30h às 11:30h** no período matutino, e das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)